



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 002/IPT/2018

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS DO IPT

O Superintendente do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Comissão Específica do Processo Eleitoral para escolhas dos Conselheiros Deliberativo e Fiscal do IPT.

Considerando o início do processo de escolha dos Conselheiros Deliberativo e fiscal, formalizado e publicitado através do Edital nº 001/2018;

Considerando o período de inscrições e o recebimento dos documentos exigidos no Edital 001/2018, apresentados pelos interessados em participar do processo de escolha para composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

RESOLVE

- I- Dispõe sobre a Homologação dos candidatos que estão aptos a concorrerem às vagas para ocuparem os cargos de conselheiros deliberativo e fiscal do Instituto de Previdência Própria do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, conforme quadro a baixo:

CONSELHO DELIBERATIVO		
Ordem	Nomes dos Servidores	Secretaria de Lotação
01	ANGELICA PULGA	Sec. Mun. de Educação
02	NORMA COELHO CUNHA	Sec. Mun. Educação
03	ALMIR EMILIO DORNELIO	Sec. Mun. de Educação
04	SIDNEY TOMAZ	Sec. Mun. de Educação

CONSELHO FISCAL		
Ordem	Nomes Dos Servidores	Secretaria de Lotação
01	DENECIR DA SILVA	Sec. Mun. Mun. Educação
02	EUDINEIA LUCAS VIEIRA	Sec. Mun. De Educação
03	FERNANDA PANCIERI SILVA	Sec. Mun. de Educação
04	VANDELEI VIUDES PERES	Sec. Mun. de Saúde

- II- Os candidatos que tiveram a sua inscrição deferida estão, neste ato, CONVOCADOS para uma REUNIÃO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2018, às 9:00 horas, na sala de

Instituto de Previdência Social Theobroma-IPT
AV. 13 de Fevereiro, nº 1260, sala 11- Centro - Theobroma/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUNICIPAL DE THEOBROMA
IPT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO



reuniões na Sede do Instituto de Previdência do Município de Theobroma, localizada na Avenida 13 de fevereiro nº 1260 , Centro, para tratar sobre os procedimentos eleitorais, atribuições e conduta dos candidatos. Sendo a presença dos candidatos nesta reunião indispensável, salvo justificativa maior.

Theobroma, 04 de junho de 2018.

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente